



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezoito dias do corrente mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e um minuto, na Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a **Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio)**, sob a Presidência da Srª Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil Sr. João Batista Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro, Sr. Silvio José Bueno, Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Sr. Edil Luis Fernando Paulino e Sr. Paulo Roberto da Silva. Estando ausente o Nobre Edil Carlos Mateus Gomes Garcez (Com Justificativa encaminhada à Presidência. Após, no Expediente foram apresentados: **1º) Leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 02/18. O Nobre Edil Silvio José comentou que gostaria de pedir para que fosse realizada a leitura do Parecer do Conselho Municipal de Educação, pois, nem todos os Nobres Vereadores tiveram acesso ao mesmo e, o

Parecer deixa bem claro que o plano foi feito, então, para todos os Nobres Vereadores terem ciência disso. **Em seguida Sr^a Cristina** realizou a leitura do Parecer do Conselho Municipal de Educação. **Em 1^a Discussão o Nobre Edil Silvio José** comentou isso é uma correção que estão fazendo e ainda vão ter muito isso aqui porque, a Gestão anterior fez infelizmente muita coisa errada levou a cidade e todos bem para trás, aí, pediu justamente para ler o Parecer pra todo mundo saber o que realmente aconteceu, falam tanto aqui, este Vereador e a Nobre Presidente Paula que estiveram no Mandato anterior viram isso e, as pessoas não acreditam e, esta é uma das provas. Então, é só correção e tem metas a serem cumpridas na Educação e têm que se organizar para poder cumprir porque senão, não tem como fazer. **Em 1^a Discussão e 1^a Votação foi o Projeto de Lei Aprovado** por unanimidade dos presentes. **2º) Em 2^a Discussão e 2^a Votação foi o Projeto de Lei Complementar nº 01/18 Aprovado** com os seguintes **Votos Favoráveis:** Sr. Adalberto Rodrigues, Sr. Paulo Roberto, Sr. Luis Fernando, Sr. Silvio José e Sr. João Batista. **Com os seguintes Votos Contrários:** Sr^a. Kácia Maria e Sr. Luis Gustavo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 5^a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, em 18 de janeiro de 2018, às nove horas e quinze minutos.

Presidente:

1º Secretário: